

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 927 /2025, DE 26 DE agosto DE 2025.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença para Tratamento de Saúde de servidor contratado e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da lei Municipal nº 827/1989;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao servidor contratado da Fundação Unirg, **CELSO HENRIQUE VIEGAS PEREIRA**, matrícula 39012, ocupante do cargo de Chefe de Setor, no período de 08/08/2025 a 22/08/2025 e 25/08/2025 a 08/09/2025.

**Parágrafo Único.** A licença será concedida com remuneração integral até o 15º dia do afastamento, paga pela Fundação Unirg, sendo de responsabilidade do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, o pagamento do benefício de Auxílio Doença a partir do 16º dia de afastamento.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de agosto de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 26 dias do mês de agosto de 2025.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

